



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 44 de 15/06/2015

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Zootecnia – Módulo Básico, no dia 25 de junho, na cidade de Palmeira das Missões/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos Zootecnistas e Médicos Veterinários, através de palestras, ciclo de palestras, seminários, entre outros;

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o desempenho da atividade de responsabilidade técnica;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Zootecnia – Módulo Básico, no dia 25 de junho, das 10h às 16h, no Auditório da UFSM – Campus Palmeira das Missões.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo Zootecnistas e público em geral.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

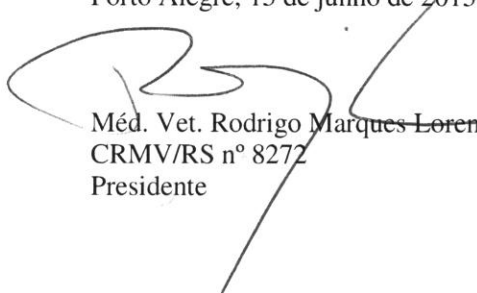
Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de alimento não perecível que serão doados à Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente João Goulart - CIEP.

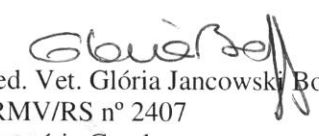
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - Escola Superior de Ética, com o apoio institucional da Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

